



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2014

Prorroga, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Resolução de Mesa nº 001 de 24 de março de 2014, apresentar conclusões.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Resolução de Mesa nº 001, de 24 de março de 2014, apresentar conclusões.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em 09 de junho de 2014.

Rossano Teixeira
Presidente

Gil Davoglio
Vice-Presidente

Valério dos Anjos
1º Secretário

Maria Isabel Pereira
2ª Secretária

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!
(Lei Municipal nº 3.748/2005)